

ESCOLA PRINCESA DA FLORESTA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 17(dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09:00h, na Escola Princesa da Floresta, situada na BR 364 Projeto Taquari km 120, no Município de Cruzeiro do Sul - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.632 de 11/09/2019 estando presentes os membros: PAULO MARCELO BENEDITO DA SILVA, ADERBAL COELHO DA ROCHA, VALDENICE MATIAS VIEIRA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2019** – *regime de preço unitário por lote*, objetivando a *aquisição de* **Material de expediente didático, de processamento de dados, limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico**, para atender a necessidade da Escola Princesa da Floresta, BR 364 Projeto Taquari km 120, no Município de Cruzeiro do Sul- AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D.F.FILHO, M.W.G.MARTINS e F.N.FERREIRA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora dos itens I ao V, a empresa **D.F.FILHO**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ADERBAL COELHO DA ROCHA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
